



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

**DECRETO Nº 116/2024  
DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 44.680,99 (quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000034	<b>Dotação</b>	03001003.1751217021.028.44905100000
<b>Órgão</b>	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO		
<b>Unidade</b>	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO		
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
<b>Programa</b>	1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE		
<b>Projeto</b>	1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte</b>	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
<b>Valor</b>	44.680,99		

Superávit Financeiro: R\$ 44.680,99 (quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais e noventa e nove centavos )

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de julho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de maio de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**

**Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027**  
**Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br**